

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2021,**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 652/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EXPRESSO RAIO DE SOL LTDA , NA FORMA ABAIXO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e **EXPRESSO RAIO DE SOL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.268.024/0001-12, sediada na Av. João Coelho, nº 1650, Bairro Brasília, na cidade de Altamira/PA, telefone (93) 99142-8324, E-mail: naldo\_ascon@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. ANTONIO CARLOS ARAUJO DO MONTE, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4428243 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 727.529202-53, residente e domiciliado na Av. João Coelho, nº 1652, fundos, Bairro Brasília, cep 68375-055 na cidade de Altamira/PA, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 652/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**

**12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 361 0007 2046- Manutenção das Escolas Indígenas**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE****33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE****33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

**12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE****33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/06/2023 até o dia 31/12/2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 652/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM-DIA	QTD/UND. 121DIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
11	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: <b>PERCURSO:</b> Travessão do Espelho até a Ponte do Tuna, Ramal das Baianas, até a casada Dona Tereza, Ramal Nova Aliança até a EMEF São Benedito.Placa: <b>JOLO695-</b> Chassi: <b>9BFLF47G6YD028966</b> Motorista: <b>WELIS DA SILVA DESIDERIO CNH: 6146715400.</b>	ZONA RURAL	171	20.691km	R\$ 5,50	R\$ 113.800,50
	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos:					

12	<p><b>PERCURSO:</b> Travessão do Espelho, Queijeiro, Ramal do Enoque, Ramal Adriana, após acasa da Dona Tereza até a EMEF São Benedito.</p> <p>Placa: <b>NFR 7887</b> – Chassi: <b>93PB27G308C08C022117</b></p> <p>Motorista: <b>SIDNEI TOMAZ DACRUZ</b></p> <p>CNH: <b>385989950</b></p>	ZONA RURAL	112	13.552 km	R\$ 5,50	R\$ 74.536,00
13	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transportede Alunos:</p> <p><b>PERCURSO:</b> Transassurini, Trav. do Espelho até a EMEF SãoBenedito.</p> <p>Placa: <b>NKN 9612</b> - Chassi: <b>93PB13E3P8C024212</b></p> <p>Motorista: <b>ADONIAS DE OLIVEIRA ALVES</b> CNH: <b>1703909996</b></p>	ZONA RURAL	90	10.890km	R\$ 5,05	R\$ 54.994,50
15	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO OU SIMILAR</b> com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos:</p> <p><b>PERCURSO:</b> Travessão do Cajueiro (Pelé), Trav. Novo (Senhor Romildo), Ramal do Índio Branco, Ramal do Limão, Ramal do Índio Preto até EMEIF do Cajueiro</p> <p>Placa: <b>NMO9208</b> – Chassi: <b>9BFLF4992BB093783</b></p> <p>Motorista: <b>WAGNO GARCIAALTIERI</b></p> <p>CNH: <b>4586252408</b></p>	ZONA RURAL	198	23.958km	R\$ 5,50	R\$ 131.769,00
17	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO</b> ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos:</p> <p><b>PERCURSO:</b> Travessão do Picadão, Ramal do Picadão, Ramal do Edivan, Ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, Ramal nova Canaã até a EMEF Travessão da Firma.</p> <p>Placa: <b>JOL0695</b> – Chassi: <b>9BFLF47G6YD028966</b></p> <p>Motorista: <b>WELIS DA SILVA DESIDÉRIO</b> CNH: <b>6146715400</b></p>	ZONA RURAL	160	19.360 km	R\$ 5,50	R\$ 106.480,00
	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO</b> ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o</p>					

<b>18</b>	Transportede Alunos: <b>PERCURSO:</b> Tv. do Chico doBuriti, Tv. Do Justino, Tv. Dos Lajes até a EMEFE'S Lajes. Placa: <b>JUC2213</b> – Chassi: <b>9BWAD52R02R206943</b> Motorista: <b>JARIS BARBOSA FREITAS</b> CNH: <b>5314713144</b>	ZONA RURAL	105	12.705 km	R\$ 5,50	R\$ 69.877,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 551.457,50</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de maio de 2023.

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

---

**EXPRESSO RAI0 DE SOL LTDA**  
CNPJ Nº 32.268.024/0001-12  
ANTONIO CARLOS ARAUJO DO MONTE  
CPF nº 727.529202-53  
**CONTRATADA**